



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Excelentssima Senhora Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

Moo de Repdio n 02/2020

O(s) Vereador(es) abaixo assinados, vem(m), respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, nos termos do art. 225, III do Regimento Interno da Cmara Municipal, apresentar a presente **MOO DE REPDIO**, a empresa guas de Guar.

Justificativa:

A citada empresa pretende a cobrana de taxa de gua e esgoto dos prdios pblicos.

A referida cobrana no foi acordada em reunio realizada na Cmara Municipal e representa inegvel onerosidade aos cofres pblicos.

Alm do que, o acima noticiado, est impedindo/atrasando a majorao do consumo mnimo mensal de gua de 15.000 metros cbicos para 20.000 metros cbicos, nos termos do compromisso realizado pela empresa junto  esta Casa de Leis.

Diante de tanto, se requer a tramitao da proposio apresentada, nos termos do art. 225,  2 do Regimento Interno e sua incluso na pauta da Sesso Ordinria a ser realizada no dia 03/02/2020.

Guar/SP, 03 de fevereiro de 2020.

Raphael de Paula Asse

Vereador